

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024 Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de atadura gessada. A compra se faz necessária para serem desenvolvidas atividades pedagógicas na aula de artes. As artes permitem que as crianças cresçam em confiança e aprendam a pensar positivamente sobre si mesmas e sobre o aprendizado. As disciplinas de artes ou que a incluem, estimulam a auto expressão, a criatividade e podem construir confiança, bem como um senso de identidade individual.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Trata-se da aquisição de atadura gessada. A compra se faz necessária para serem desenvolvidas atividades pedagógicas na aula de artes. As artes permitem que as crianças cresçam em confiança e aprendam a pensar positivamente sobre si mesmas e sobre o aprendizado. As disciplinas de artes ou que a incluem, estimulam a auto expressão, a criatividade e podem construir confiança, bem como um senso de identidade individual.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: COMERCIO DE MEDICAMENTOS JABORA LTDA

Endereço: R LAURO RUPP, CENTRO, JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 14.954.845/0001-20

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA



Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

Valor Total da contratação: R\$ 673,50 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal	Setor de Compras
Educação e Desporto referente a realiza	tamento de Compras e Secretaria de ação da despesa, independentemente de fundamento nos motivos expostos acima
() Ratifico e Autorizo a realização da() Indefiro a realização da despesa	despesa
Jaborá/SC, 10 de junho de 2024	